



REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL 'BEBÊ METROPOLITANA'

1. Esta é uma promoção de caráter exclusivamente cultural, destinada a abrir espaço para as crianças e os pais, mediante interação familiar, sem qualquer modalidade de sorteio, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº70.951/72.

2. O Concurso terá suas inscrições abertas no período de 25 de Setembro a 24 de outubro de 2020, onde os pais podem expressar sua criatividade, tirando uma foto e criando uma frase que melhor represente seu(a) filho(a).

2.1 A inscrição será na Loja Baby Duck, na Rua Comendador Rodrigues Alves, 114 no centro de Guaratinguetá, em horário comercial, e se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição, assinada pelo representante legal. A inscrição no concurso terá um custo de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais)

2.2 Cada Bebê inscrito GANHARÁ um bory personalizado da Campanha para ter como recordação do concurso, podendo utilizá-lo para fazer a foto (opcional).

3. O Concurso terá uma categoria. As crianças devem ter de 0 a 3 anos.

3.1 Caso haja, a participação de empregados da Rede Metropolitana, com parentesco até 2º grau e de quaisquer outras pessoas envolvidas na organização desde concurso, NÃO poderá concorrer ao prêmio.

3.2 Cada concorrente poderá participar com uma única foto e frase.

4. As fotografias deverão ser tiradas pelos responsáveis pelos bebês, incentivando a criatividade dos pais e simpatia dos bebês.

5. As fotos de todos os bebês inscritos serão expostas no site da Rede Metropolitana www.m1m2.com.br, e redes sociais, bem como a critério da Rede Metropolitana em qualquer outro meio de comunicação ou exposição entre os dias 26 e 30 de outubro.

6. A seleção dos bebês será realizada por votação através da internet por meio de um sistema criado especialmente para o Concurso.

7. O resultado final da promoção será publicado no dia 31 de outubro de 2020, as 12h ao vivo pela Rádio Metropolitana

8. O 1º colocado vai ganhar:

Vale compras de R\$500,00 da Loja Baby Duck + Um Album de Fotografias Profissional + Uma Festa de Aniversário para 50 Pessoas contendo: Decoração, Brinquedos , Salgados , Bolo Confeitado.

9. A foto e frase deste concurso é de responsabilidade única e exclusiva do representante legal do bebê concorrente, que se responsabiliza por eventuais reclamações afetas a direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros.

10. Tanto as fotos como as frases selecionadas e premiadas, quanto as não premiadas, poderão ou não ser utilizadas pela Rede Metropolitana a qualquer tempo, cabendo única e exclusivamente a Rede Metropolitana tal decisão.

10.1 Com a inscrição no concurso o concorrente, representado por seus pais ou representantes legais cede e transfere a Rede Metropolitana, sem qualquer ônus, em caráter definitivo, pleno e total o direito de uso das fotos e frases, podendo a Rede Metropolitana utilizar, publicar, reproduzir ou implementar a ideia em seus projetos, não cabendo ao concorrente a possibilidade de reclamar por qualquer tipo de indenização ou pagamento adicional, a qualquer tempo título e/ou fundamento.

10.2 Os ganhadores do Concurso Cultural autorizam a Rede Metropolitana a divulgar além da foto, o uso de seu nome, imagem ideia ou projeto em qualquer tipo de mídia, para a divulgação da premiação ou do próprio projeto, e assim sendo, não está a Rede Metropolitana obrigada em garantir a confidencialidade de todo o processo de apuração das ideias postadas nos domínios de acesso público da internet ou qualquer meio de comunicação, tanto com relação aos concorrentes premiados, quanto aos não premiados.

10.3 Todas as ideias postadas ao Concurso Cultural serão de domínio público, podendo ser utilizadas pela Rede Metropolitana ou terceiros, não cabendo a Rede Metropolitana a responsabilidade de preservar os direitos autorais relativos à foto e ideia encaminhada ao Concurso Cultural.

11. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Julgadora instituída pela Rede Metropolitana.

11.1 Qualquer mudança na decisão da seleção dos bebês ganhadores cabe a Rede Metropolitana decidir o que é correto e justo para todos.

11.2 A Rede Metropolitana se reserva o direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item que julgue necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de informação prévia.

12. A simples inscrição no concurso implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.